



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1710, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA LUCIANA PINTO FURTADO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003/2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora **Luciana Pinto Furtado**, Zeladora, matrícula nº 4837-2, pelo período de 30 dias a contar de 02/01/2018, referente ao período aquisitivo de 31/07/2015 a 30/07/2016.

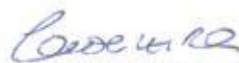
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração